

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Processo Licitatório Dispensa de Licitação, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006268**, abaixo discriminada, foi publicada no PLACAR no dia **10/06/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Secretaria Municipal de Saúde, emitiu ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº **2019006268**, tendo por objeto a contratação da empresa para fornecimento de **peças e/ou serviços**. Foi contratada a empresa: empresa **NILTON CARLOS DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.355.587/0001-00 pelo valor de **R\$ 150,00** publicando ainda o ato de dispensa de licitação. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Inaciolândia (GO), 10 de junho de 2019.

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia

**PUBLICADO  
PLACARD**

Prefeitura de Inaciolândia

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Secretaria Municipal de Administração*  
Waltecil Candido Duarte  
Portaria nº 001/17